



RSP  
Pires

**Freguesia de Monte da Pedra**

**Junta de Freguesia**

**Reunião Extraordinária**

**Acta N.º 14/2020, 22 de Dezembro de 2020**

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião extraordinária pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente os restantes membros do executivo, Secretário Tiago José Casaca de Matos e Tesoureira Eduarda Maria Subtil Pires.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Sr. Presidente deu início á reunião:

**1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**DELIBERAÇÃO N.º 73 – MOÇÃO – OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MONTE DA PEDRA.**

Considerando que há muito que a Junta de Freguesia de Monte da Pedra tem vindo a alertar para a necessidade da CMC terminar as obras de ampliação do Cemitério de Monte da Pedra iniciadas no ano de 2016 pela CMC, pelos seguintes aspetos:

- Na Freguesia de Monte da Pedra em média ocorrem 14 óbitos por ano;
- As campas temporárias existentes nesta data são apenas duas;
- O executivo da Freguesia de Monte da Pedra no presente ano (2020) procedeu a obras no cemitério para que através da eliminação de um passelo fosse possível ter espaço para mais 8 sepulturas, o que neste momento nos deixa com 10 campas disponíveis;

A acrescentar a estes aspetos verificamos que:

1. Na ata de 18/2020 da CMC de 19 de Agosto foi respondido pelo Sr. Presidente da CMC ao Presidente da JFMP *“que as obras no cemitério de Monte da Pedra seriam para iniciar no último trimestre do presente ano”*, sendo que as obras até à data de 22/12/2020 ainda não foram iniciadas;
2. Na ata de 4/2020 de 20 de Fevereiro da CMC, na deliberação n.º 57 foi aprovado por unanimidade a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o

Município do Crato e a Junta de Freguesia de Monte da Pedra. Até à data ainda não chegou a esta Freguesia qualquer protocolo para assinar e submeter à Assembleia de Freguesia, bem como este protocolo nunca foi submetido à Assembleia Municipal;

3. Para espanto deste executivo ao consultar o orçamento 2021 do Município do Crato e GOP'S 2021-2024 deparamo-nos com o seguinte: para o alargamento do Cemitério de Monte da Pedra estão definidos 120.000 €, sendo que para 2021 apenas existe 1000 € como financiamento definido o que, dá a entender que não há intenção de concluir estas obras em 2021, sendo que o cemitério de Monte da Pedra já não tem capacidade e em plena pandemia o Município do Crato não está a dedicar a esta obra carácter de urgência.

Pelo exposto, propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Elaborar da Moção – Obras de ampliação do Cemitério de Monte da Pedra, remetendo-a para aprovação da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra, para posterior envio às seguintes entidades: Presidente da Câmara Municipal do Crato e vereadores dos vários partidos eleitos na CMC; Presidente da Assembleia Municipal do Crato e grupos representados na Assembleia Municipal, Fabrica da Igreja de Monte da Pedra, na pessoa do seu representante Mon Senhor Padre Paulo Dias.

**- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

Para que conste, a presente Moção será anexa à ata da reunião.

Finalmente, e nos termos do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após a sua leitura integral a Junta deliberou aprovar a ata desta sessão, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 22 horas e 38 minutos, do dia 22 de Dezembro de 2020.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Tiago José Casaca de Matos, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

O Presidente,

*Mun. Miguel Subtil Pires*

O Secretário,

*Tiago José Casaca de Matos*